



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1108, de 21 de junho de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100198/2010-16,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na integra, as deliberações tomadas pelos acionistas de HDI SEGUROS S.A., CNPJ n^o 29.980.158/0001-57, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2010, aprovaram, em especial:

- I – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social;
- II – A instituição do Comitê de Auditoria; e
- III – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral